



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 127/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, no 4º trimestre do ano de 2009 de acordo com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/10/2009, para os servidores municipais abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Admissão
Eládio Mauri Fell	Operador de Máquina I	01/09/1994
Brás alvesde Maia Pinto	Servente	18/02/2002
Maristela Dalgallo Nalon	Atendente de Creche	01/06/1992
Nerci de Oliveira Santos	Zeladora	20/10/1997
Dirce Maria Dias de Moura	Professora	01/11/1985
Vanderli Aparecida Jaworski Perizzolo	Professora	01/02/1984
Marisol Gonçalves da Maia Bet	Professora	01/05/1985
Marli Aparecida Zamboni	Professora	01/04/1986
Crescencio Kotarski	Operador de Máquina II	15/04/1999

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de outubro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal